

PROTOCOLO DE COORGANIZAÇÃO DA 10.ª EDIÇÃO DO TRAIL NOTURNO DE VALONGO – 9 DE DEZEMBRO 2023

Considerando que:

- Uma das bandeiras do Município são as serras, espaço que oferece excelentes condições para a prática desportiva na natureza, em prol da marca Valongo - Capital do Desporto Outdoor;
- O Município de Valongo, no âmbito do seu projeto municipal de promoção do Centro de Trail Running, em colaboração com os clubes locais, criou o Circuito dos Trilhos de Valongo, que visa organizar 5 trail`s, cuja época desportiva inicia em novembro de 2023 com o Trail Quinta das Arcas e termina em julho de 2024, envolvendo anualmente cerca de 7000 atletas, de várias regiões do País e Estrangeiro, sendo um forte contributo para a promoção da “marca” Valongo In Outdoor e do Património Natural do Concelho;
- A Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, disponibilizou-se para a coorganização da 10.ª Edição do Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 9 de dezembro, com partida e chegada no Largo do Centenário, percorrendo trilhos e caminhos das Serras de Quinta Rei, abrangendo cerca de 800 atletas oriundos de todo o país;

Entre:

Primeiro Outorgante: Município de Valongo, pessoa coletiva de direito público n.º 501138960, com sede na Avenida 5 de Outubro n.º 160, 4440-503 Valongo, representado por José Manuel Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal;

E

Segundo Outorgante: Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, pessoa coletiva n.º 514954469, com sede na Rua Eça de Queirós, 285, 4440-133 Campo, representado por Helder Fernando Moreira Gomes, na qualidade de Presidente da Associação;

É celebrado o presente Protocolo de Coorganização para a realização do 10.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 9 de dezembro de 2023, que se subordinará às cláusulas seguintes:



Tipologia do Apoio	Valor
Custos diretos internos	
Seguro	0,00€
Largo do Centenário	832,80€
Logística	295,20€
Sacos do Desporto Outdoor	328,00€
Fita Sinalizadora	26,45€
Pagamento de Trabalho extraordinário	350,00€
Sub-total:	1.832,45€
Custos diretos externos	
Apoio Financeiro a atribuir à Kemedo Team Associação Desportos em Natureza	2.000,00€
Policiaimento	750,00€
WC's	295,20€
Troféus	450,32€
Impressão de 1 tela	59,04€
Sub-total:	3.554,56€
Total:	5.387,01€

Cláusula Segunda

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Realizar o evento a nível técnico com base no regulamento;
- b) Elaborar o cartaz do evento;
- c) Organizar e marcar os percursos;
- d) Obter o parecer da Associação de Trail Running de Portugal – ATRP;
- e) Organizar as inscrições e gerir as receitas;
- f) Disponibilizar dorsais;
- g) Assegurar a cronometragem da prova;
- h) Fornecer os abastecimentos;
- i) Articular com os BVV o apoio no decorrer da prova;
- j) Adquirir t-shirts e medalhas para todos os participantes;
- k) Efetuar o registo fotográfico;
- l) Disponibilizar colaboradores no decorrer da prova;
- m) Divulgar o evento em parceria com o Município.



Mediante a disponibilidade da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, em coorganizar o evento com o Município, o mesmo ressalva as necessidades e despesas, no valor global de 18.500,00€, respetivamente:

Tipo de despesa	Valor
T-shirts refletoras	3.200,00€
Medalhas	1.900,00€
Marcações e fitas refletoras	1.600,00€
Troféus	750,00€
Vídeo, fotografia e promoção da prova	1.250,00€
Abastecimentos	2.750,00€
Cronometragem e Dorsais	2.600,00€
Prémios	750,00€
Bombeiros	650,00€
Policimento	850,00€
Outros custos	2.200,00€
Total:	18.500,00€

Cláusula Terceira

As receitas revertem a favor da Kemedo Team Associação Desportos em Natureza, de acordo com o seguinte:

- Inscrições – valores entre 6,00€ / 17,00€ conforme o regulamento;
- Patrocínios – a decorrerem contactos.

Cláusula Quarta

1. O segundo outorgante declara, em cumprimento do disposto no artigo 4.º do Regulamento Municipal para a Concessão de Apoios às Entidades e Organismos que prossigam no Concelho Fins de Interesse Público, que:
 - a) Está constituído nos termos da Lei, como consta de documentos existentes no processo;
 - b) Prossegue fins de interesse público municipal;
 - c) Apresentou Plano de Atividades e Orçamento do ano em que requeiram ou beneficiem de subsídios, isenção do pagamento de taxas ou qualquer tipo de apoio, quando estatutária ou legalmente previsto;
 - d) Apresentou os documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior.

2. O segundo outorgante compromete-se a assegurar ou autorizar a divulgação pública, designadamente através da internet, dos documentos de prestação de contas relativos ao ano imediatamente anterior à concessão do benefício ou apoio;
3. O não cumprimento, por parte do segundo outorgante, do disposto nos números anteriores determina a não concessão ou a suspensão dos apoios ou benefícios requeridos ou concedidos.

Cláusula Quinta

O presente Protocolo poderá ser objeto de alterações ou revisões em qualquer momento, mediante proposta escrita formulada por qualquer dos outorgantes;

Cláusula Sexta

Todas as situações omissas no presente documento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Valongo, em articulação com a Kemedo Team Associação Desportos em Natureza.

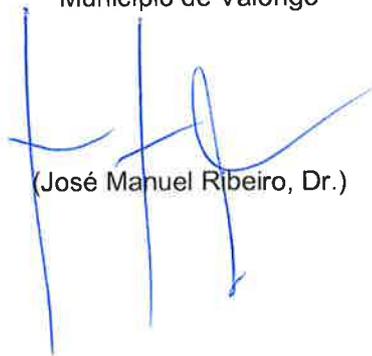
Cláusula Sétima

Este Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido para a realização do 10.º Trail Noturno de Valongo, a decorrer no próximo dia 9 de dezembro de 2023.

Valongo, 03 de novembro de 2023.

O Primeiro Outorgante

Município de Valongo



(José Manuel Ribeiro, Dr.)

O Segundo Outorgante

Kemedo Team Associação Desportos em

Natureza
KEMEDO TEAM
Associação Desportos em Natureza
Associação sem fins lucrativos
NIF: 514 954 469
A Direcção
(Helder Fernando Moreira Gomes, Sr.)



1. The first part of the text
 discusses the importance of
 maintaining accurate records
 for all transactions.